



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.973 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o requerimento de exoneração protocolizado sob o nº 397, datado de 25/02/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, JOSaura GRIMBOR MARQUES, Servidora Pública Municipal, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL